



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria Municipal nº 266 de 13 de dezembro de 2024.

**"Dispõe sobre a revogação por interesse da Administração
a Portaria Municipal 263/2024, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a Portaria nº 263/2024 nomeou em caráter efetivo os servidores aprovados para o Cargo de Professores P1 conforme denominados na referida Portaria.

Considerando o afastamento do prefeito Adriano A. Feitosa por decisão Judicial e o novo prefeito eleito tomará posse em janeiro de 2025;

Considerando que nesse momento conturbado da administração municipal não podemos, sem análise mais detida, manter as nomeações em andamento, pois nem posse tais tomaram até o momento.

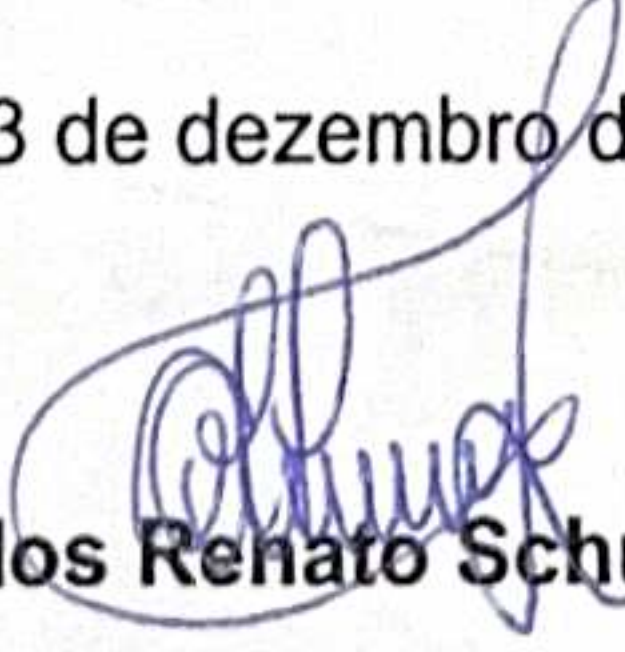
Considerando que estamos no penúltimo dia letivo no município;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a portaria municipal 263/2024, que dispôs sobre a nomeação de servidores no cargo de Professor P1 e demais atos elencados na referida portaria 263/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria 263/2024.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 13 de dezembro de 2024


Carlos Renato Schuenck

Prefeito Municipal